PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

P R O T O C O L O	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ Gabinete do Prefeito RECEBIDO EM 26/10/2017 Assinatura	**( ) Projeto de Lei** **( ) Projeto de Decreto Legislativo** **( ) Projeto de Resolução** **( ) Requerimento** **(x) Indicação** **( ) Moção** **( ) Emenda**	**Nº 001/2017**

AUTORIA: ANTONIO BARROSO VIANA

O Vereador que o presente subscreve ***INDICA*** ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO, **"A Reforma do Posto de Saúde Procidôneo Gomes Aquino do Distrito de Marechal Rondon,** pertencente a este município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

É fato que a expansão dos locais de atendimento a saúde, onde a população possa ser tratada de forma digna desde os primeiros anos de vida, colabora extraordinariamente no desenvolvimento de habilidades e sociabilidades das nossas "promessas do futuro". Evidentemente, o consenso sobre a necessidade de melhorias no âmbito da saúde pode nos levar a considerar a reestruturação de todo seu sistema, ou seja, desde a disponibilidade de profissionais qualificados no mercado de trabalho até a disponibilidade de materiais necessários para o efetivo atendimento nos postos de saúde e hospitais. Qualquer que seja a discussão acredito que, o primeiro passo para modificar a nossa presente realidade se faz na ampliação do atendimento aos nossos cidadãos, uma vez que grande parte da população necessita. Essa propositura poderá ser planejada para o orçamento de 2018.

Sendo assim, a Reforma da Unidade de Saúde do Distrito de Marechal Rondon, garantirá a nossas crianças, jovens e adultos um desenvolvimento saudável, através de um atendimento digno e de qualidade, porém para que isso de fato aconteça é necessário que ofereçamos um espaço adequado para que o atendimento chegue a população da terceira linha, com uma estrutura de saúde adequada.

Dessa forma, visando contribuir com o bom andamento dos serviços públicos e interesse social **INDICO** na forma regimental, após ouvido o Egrégio Plenário, para que o Senhor Prefeito Municipal atenda a esta propositura.

Plenário das Deliberações, em 23 de outubro de 2017.

ANTONIO BARROSO VIANA
=VEREADOR DO SD=